

01-0270/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ASSUNTO DE LEI

01 - 0270 / 2009

DE

2009

NUMERO DA LEI

PL

01 - 0270 / 2009

DE

29/04/2009

PROPOZENTE

VEREADOR

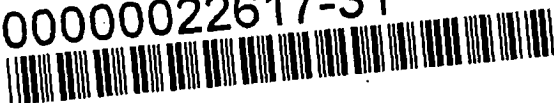
ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA NOBREZA GAÚCHA PARA
TRAVESSA JOÃO GOMES FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(LOCALIZADA NA VILA PARANAGUÁ, ERMELINO MATARAZZO)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 15:29:48

00000022617-31



ARQUIVADO EM

25/AGO 2010

CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva

Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 01 do Proc.
Nº 01-00270 de 2009
Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF-11.233

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 ABR 2009
Com. Just. e Participat.
Pol. Urb. Met. Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

Francisco Chagas

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-00270/2009

"Altera a denominação da Travessa Nobreza Gaúcha para **Travessa João Gomes Filho**, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

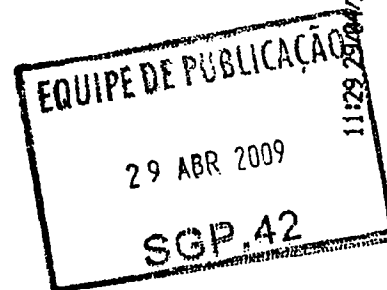
Artigo 1º. Fica alterado o nome da Travessa Nobreza Gaúcha para **Travessa João Gomes Filho**, (Cód. Log. 26254-4), na Vila Paranaguá, no Bairro de Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de abril de 2009.


Adolfo Quintas
Vereador



Folha nº	de	de
11	23	11
Máquina de Silêncio T. Xerox		
Técnico Administrativo		
RFB 11.233		

EX-11.233

diagrama de funcionamento para a
 (para o processo de trabalho de
 de cada uma das partes, em
 a distribuição de cada uma das
 a parte a ser analisada e a
 a parte a ser analisada e a
 a parte a ser analisada e a
 a parte a ser analisada e a
 a parte a ser analisada e a
 a parte a ser analisada e a
 a parte a ser analisada e a

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha de
 informação rubricados sob
 nº 02 a 16
 Em 04/03/2009
 Ass: _____

 Máquina de Silêncio T. Xerox
 Técnico Administrativo
 RFB 11.233



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O “de cujus” João Gomes Filho nasceu em 27 de maio de 1953, filho de João Gomes Neto e de Luiza de Araújo Gomes, foi casado com Lindalva Alves Barradas Gomes, com quem tiveram um filho, Eduardo.

João se identificava muito com o local e o bairro de Ermelino Matarazzo e nunca admitiu a hipótese de se mudar, pois chegou recém nascido. Mesmo antes de casar já tinha construído uma casa nos fundos do terreno dos seus pais, cujo fundo terminava em um córrego, que muito tempo depois viria a ser canalizado e que daria origem a Travessa Nobreza Gaúcha. Tranqüilamente e sem a menor preocupação em errar pode-se assegurar que o seu imóvel foi o primeiro que passou a fazer parte da rua em referência, visto que antes da mesma existir sua casa já estava ali construída. Constituiu família e ali viveu até os 47 anos, quando em 25.11.2000, infelizmente veio a falecer vítima de acidente. Foi atropelado sobre a calçada por um carro desgovernado. É importante ressaltar que sua esposa e filho ainda residem no local.

Transformada em rua, porém não regularizada, novas construções ali se instalaram. Por sua iniciativa mobilizou várias vezes os moradores com o objetivo de que a mesma fosse oficializada para que todos pudessem ter seus imóveis em situação regular.

Gostava do convívio social. Por onde passou sempre fez e deixou amigos, na vizinhança, na comunidade, no trabalho e demais relações do seu dia a dia.

Por falar em trabalho, começou suas atividades profissionais na iniciativa privada aos 14 anos, trabalhando em fábricas e, depois, em instituições financeiras. Em Julho de 1980 ingressou no serviço público municipal onde, ao longo dos 26 anos de trabalho, sempre o fez de maneira a dignificar tanto o funcionalismo municipal quanto a instituição.

Por tal motivo esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para o bairro de Ermelino Matarazzo e para a cidade de São Paulo.

Assim sendo, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.



Folha nº 04	do Proc.
Nº 01-00270	de 20 05
Mathias da Silveira T. Xavier	
Técnico Administrativo	
RF: 11.233	

A pessoa que se pretende homenagear, colocando o seu nome na rua até então denominada Travessa Nobreza Gaúcha, sem duvida nenhuma é um merecedor dessa homenagem, como buscaremos retratar e justificar nossa intenção.

Sua identificação com o bairro de Ermelino Matarazzo foi tanta que em vida nunca admitiu a hipótese de um dia mudar, o mesmo se observou em relação ao local onde viveu a vida inteira, pois quando ali chegou era recém-nascido. Gostava tanto desse local que ainda solteiro quando nem pensava em constituir família construiu uma casa nos fundos do terreno onde seus pais tem um imóvel, cujos fundos terminava em um córrego, córrego este que muito tempo depois viria a ser canalizado e que daria origem a Travessa Nobreza Gaúcha, tranqüilamente e sem a menor preocupação em errar pode-se assegurar que o seu imóvel foi o primeiro que passou a fazer parte da rua em referência, visto que antes da mesma existir sua casa já estava ali construída, constituiu família e ali viveu até os 47 anos, quando em 25.11.00 infelizmente veio a falecer vítima de acidente. Foi atropelada sobre a calçada pôr um carro desgovernado, é importante ressaltar que sua esposa e filho ainda residem no local.

Transformada em rua, porém não regularizada, novas construções ali se instalaram, pôr sua iniciativa mobilizou varias vezes os moradores com o objetivo de que a mesma fosse oficializada para que todos pudessem ter seus imóveis em situação regular.

Participou de várias reuniões e movimentos que buscavam melhorias para o bairro como asfalto e iluminação, para que tais melhorias chegassem para sua e demais famílias que ali residem, iluminação e asfalto chegaram, porém, infelizmente já não estava mais vivo para testemunhar e vivenciar parte da conquista porque tanto lutou. Resta a regularização que assim como ele esperava, certamente todos que a anseiam acreditam que a partir de vossa ação, senhor vereador, em breve a conquistarão.

Como ser humano foi um entusiasta pela vida, em todas as suas formas, valorizava o ser humano, a vida animal e a natureza com um todo. Sempre estava disponível para ajudar quem estivesse precisando sem cobrar nada ou muito menos esperar algo em troca, sempre foi assim ao longo de sua vida, quem o conheceu sabe que este testemunho é verdadeiro.

Gostava do convívio social, pôr onde passou sempre fez e deixou amigos, na vizinhança, na comunidade, no trabalho e demais relações do seu dia a dia.

Por falar em trabalho, iniciou suas atividades profissionais na iniciativa privada aos 14 anos, trabalhando em fabricas e depois em instituições financeiras, em Julho de 1980 ingressou no serviço publico municipal onde ao longo dos 26 anos de trabalho sempre o fez de maneira a dignificar tanto o funcionalismo municipal quanto a instituição.

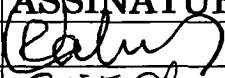
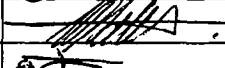
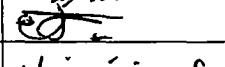
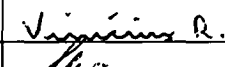
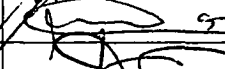
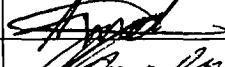
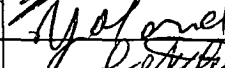
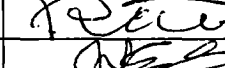
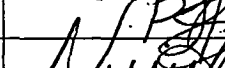
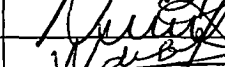
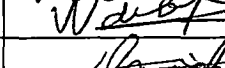
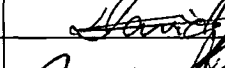
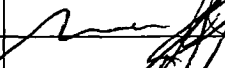
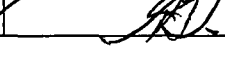
Acreditamos que as informações prestadas a cerca da pessoa que se pretende homenagear sejam suficientes para justificar o nosso pedido e também para que nossas solicitações sejam prontamente atendidas.

Exmo Sr. Adolfo Quintas, vereador do município de São Paulo, esperamos poder contar com o vosso apoio para alcançarmos estas duas ações, ou seja, obtermos a regularização que há muito tempo, mas muito tempo mesmo esperamos e também prestarmos esta justa homenagem ao ex-morador em referencia para que a partir da regularização a rua passe a ter o seu nome.

Anexamos a esta abaixo assinado em apoio ao solicitado, oportunidade em que manifestamos antecipadamente os nossos sinceros agradecimentos.

Nós abaixo assinados, moradores da Travessa Nobreza Gaucha-codlog26254-4 -setor/Quadra-111.398, vimos solicitar ao Exmo Senhor Adolfo Quintas, vereador do município de São Paulo, para que no uso de suas atribuições legais realize um sonho que buscamos a muito tempo e que até o momento infelizmente não foi possível tornar-se realidade, ou seja, a regularização da Rua em Referência.

Gostaríamos também que o nome da mesma fosse mudado para Trav.João Gomes Filho, pessoa que sempre morou nesta rua e que lutou muito para que a regularização fosse possível, porém, vítima de acidente fatal, foi atropelado sobre a calçada em 25/11/00, morreu sem ver seu sonho realizado.

NOME	Nº RG	ASSINATURA
RAIMUNDO P. ABREU	13994686-X	
Edite F. Cardoso de Abreu	13042633-7	
WANDERLEY P. SALES	11.369.125-7	
Leishath A.O. Sales	12.695.385	
Vinícius R. D. Sales	40.368.733-0	
JOÃO B. MARI	3.642.690	
Marcos A. Araújo	17.161.190-9	
Edmar G. Figueiredo	22.042.906-6	
Claine C. Oliveira	32.181.411-3	
Alessandro Silva	29.563.055-3	
José Monteiro	2647447	
José A. F. P.	12.181.411-2	
Edmar de Moraes	33.921.637-2	
Marcelo de C. Francisco	24367879	
Yolanda C.	3322687703	
Maria Carmelita Faria	13968810	
Paulo Muniz	1470941-88	
Luciano Abreu Alves	19.285.631-5	
Ricardo Augusto Pignati	27.441190-8	
Neilton Rito de Silva	25.035408-1	
Wanderley Pinheiro Faleiro	32321651-1	
David Bessa Damasceno Faleiro	40.368.814	
Roberto de Jesus	24.183.290-1	
Rosário Almeida	25.818.253-2	

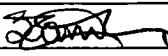
Nós abaixo assinados, moradores da Travessa Nobreza Gaucha-codlog26254-4 -setor/Quadra-111.398, vimos solicitar ao Exmo Senhor Adolfo Quintas, vereador do município de São Paulo, para que no uso de suas atribuições legais realize um sonho que buscamos a muito tempo e que até o momento infelizmente não foi possível tornar-se realidade, ou seja, a regularização da Rua em Referência.

Gostaríamos também que o nome da mesma fosse mudado para Trav.João Gomes Filho, pessoa que sempre morou nesta rua e que lutou muito para que a regularização fosse possível, porém, vítima de acidente fatal, foi atropelado sobre a calçada em 25/11/00, morreu sem ver seu sonho realizado.

NOME	Nº RG	ASSINATURA
Caíia S.gomex	27.066.614 - X	<i>[Signature]</i>
Rita do Carmo P. Agostini	27.571.685 - 5	<i>[Signature]</i>
Andréia C. Nascimento	34.293.123 - 4	<i>[Signature]</i>
Heidi Deal dos Santos	40.656.618 - 5	<i>[Signature]</i>
RAIMUNDO OLIVEIRA	42.408.447 - X	<i>[Signature]</i>
Douçana Araújo Botelho	43.648.737 - 8	<i>[Signature]</i>
maria fernanda hilal de jesus	35.688.992 - 0	<i>[Signature]</i>
Oralena P. de Jesus	11.081.553	<i>[Signature]</i>
Celine Guingeb de Jesus	40.368.765 - 2	<i>[Signature]</i>
Elenice M. Guingeb	12.695.125.	<i>[Signature]</i>
José Elísio Guingeb	11.081.619	<i>[Signature]</i>
José F. G. de Jesus	40.368.759 - 7	<i>[Signature]</i>
Coicera Felino	5.8.01.551-6	<i>[Signature]</i>
JOSE ODILTO OLIVEIRA	7.782.141-5	<i>[Signature]</i>
Josina Felino Araujo	6.883.071	<i>[Signature]</i>
Maurício Lúcio Souza	5.367-557-5	<i>[Signature]</i>
Julio Araujo Faria Ribeiro	17.812.434-2	<i>[Signature]</i>
(Rubens) Gilberto Jr.	13.967.250	<i>[Signature]</i>
Regiane F. dos Santos	28.543.910 - 8	<i>[Signature]</i>
Shirley R. dos Santos	15.237.466	<i>[Signature]</i>
Camilla F. de S. Silva	7582593	<i>[Signature]</i>
Quiz TAVAN	5-568.366	<i>[Signature]</i>
Luete Valério	noqueiro 9.188551	<i>[Signature]</i>
Colileidy M. A. Silva	15835.265	<i>[Signature]</i>

Nós abaixo assinados, moradores da Travessa Nobreza Gaucha-codlog26254-4 -setor/Quadra-111.398, vimos solicitar ao Exmo Senhor Adolfo Quintas, vereador do município de São Paulo, para que no uso de suas atribuições legais realize um sonho que buscamos a muito tempo e que até o momento infelizmente não foi possível tornar-se realidade, ou seja, a regularização da Rua em Referência.

Gostaríamos também que o nome da mesma fosse mudado para Trav.João Gomes Filho, pessoa que sempre morou nesta rua e que lutou muito para que a regularização fosse possível, porém, vítima de acidente fatal, foi atropelado sobre a calçada em 25/11/00, morreu sem ver seu sonho realizado.

NOME	Nº RG	ASSINATURA
Samanta Barnabás Ferreira	2.275.007 (PI)	
Arlete Guinger Nóbrega	16.480.865	Arlete Guinger Nóbrega
Raimundo V. Nóbrega	9890353-5	Raimundo V. Nóbrega
Patrícia Ap. Guinger N.	40.368.910-f	Patrícia Ap. Guinger Nóbrega
Eduardo Baralho Gomes	46.033.507-5	Eduardo B. Gomes
Adriana M. G. Nóbrega	40369227-1	Adriana M. G. Nóbrega
Samanta J. Gomes	40.060080-8	Samanta J. Gomes
Ricardo Guinger de Jesus	30.832.241-1	Ricardo Guinger de Jesus
Maria Ferreira da Costa	2.410.948-4	Maria Ferreira da Costa
Denise F. de Costa Martins	14.759.408-8	Denise F. de C. Martins
Maricelene de Lencastre	25.995.220-5	Maricelene de Lencastre
Expedito Luiz de Oliveira	12.427.906	Expedito Luiz de Oliveira
Roberto Luis de O. Santos	25.760.214-2	Roberto Luis de O. Santos
Raimundo Queiroz de Aguiar	11.418.813-0	Raimundo Queiroz de Aguiar
Clayton Maria da Silva	17.812.943-4	Clayton Maria da Silva
Herminia de Araújo	17.813.437	Herminia de Araújo
Jose Barbosa de Souza	5382029	Jose Barbosa de Souza
Amorim B. de Souza	27.039.207.05	Amorim B. de Souza
Claudio Barbosa Souza	30521950	Claudio Barbosa Souza
Amorim B. de Souza	29-197-322X	Amorim B. de Souza
Lúcia Braga Araújo	24.656.040X	Lúcia Braga Araújo
Carlos Eduardo Araújo	18.244.890-3	Carlos Eduardo Araújo
Maria de Fátima	17.808.530	Maria de Fátima
Maria D. da Silva	20.785.160-8	Maria D. da Silva

São Paulo, 02 de abril de 2009.

Ofício nº108/2009 – SP-EM/GAB

Prezado Senhor,

Ref.: Ofício nº 105/2009 – 34º GV.

Em resposta à solicitação encaminhada por V.Sa., a esta Subprefeitura e de acordo com o Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a Rua Nobreza Gaúcha situada na Vila Paranaguá, trata-se de fundos de lotes particulares com largura de 5,0 metros, encontra-se pavimentada e já beneficiada com todas as Infra – Estruturas.

Segue em anexo cópias das quadras fiscais do referido local.

Salientamos ainda que estamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Ao ensejo reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Eduardo Camargo Afonso
Subprefeito
SP-EM

Ilmo. Senhor
Vereador Adolfo Quintas
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo

Denominações atuais do Logradouro
TV NOBREZA GAUCHA
TV NOBREZA GAUCHA

Origem
SF
SEHAB

Seq.	Denominações anteriores do Logradouro	Origem	Valida ate'	Dt.Consol.
1 R	EXISTENTE (ERM)	SF	6/02/93	
50 R	"EXISTENTE" = (ERMELINO MATARAZZO)	SEHAB		8/02/93

Folha nº 11 do Proc.
Nº 01-00270 de 2009
Mathias da Silva P. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11.233

MODULO
PF

CHAVE
3 RET 5 INIC

CODLOG 26254 - 4
8 +PAG

Travessa Nobrega Gaucha - CADLOG 26.234-4

8,00 mts

Folha nº 12 do Proc.
Nº 01-00270 de 2003

Matheus da Silva Xavier

Técnico Administrativo

RF: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - CR *ERM*

AR *mp*

FICHA PARA CADASTRO DE LOGRADOUROS

Portaria 06/02/93

DENOMINAÇÃO(ÕES) ANTERIOR(ES): _____

PORTARIA Nº 0827/93
JOÃO HELLÃO NETO, Secretário da
Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 3º do
Artigo 18 do Decreto 27.348, de 22 de dezembro de 1988 e
conforme previsto no Artigo 1º do Decreto 29.710, de 30
de Abril de 1.991, CONSIDERANDO a necessidade de
identificar os logradouros do Município de São Paulo, e à
vista do constante no processo nº 10-002.023-92-62,

RESOLVE:

1. O logradouro assim relacionado
(Setor III/AR-HP), situado no Distrito de Ermelino
Matarazzo - ERM, fica assim designado:

1.1 - Travessa Nobrega Gaucha -
Código CADLOG 26.234-4, a Rua Existente (Quadra 398),
que começa na Avenida Paranaguá, entre a Rua Oscar
Mariano da Silva e a Rua Felipe José de Figueiredo,
termina na Rua Domingos Manuel.

2 - DISPOSITIVO LEGAL: OFICIALIZAÇÃO _____

DENOMINAÇÃO _____

3 - SITUAÇÃO: INÍCIO _____

FICA ENTRE _____

BAIRRO _____

4 - EMPLACAMENTO LMO PUBLICADO EM _____

5 - LARGURA _____

6 - EXTENSÃO _____

7 - SETOR III QUADRAS *398*

8 - DENOMINAÇÃO _____

9 - CODLOG _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS
DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA
Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112 - Fone 6943-8577
Ermelino Matarazzo - São Paulo - Capital

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 017967 à fl. 052 do livro C-058 de registro de Obitos, foi registrado em 30/11/2000 o assento de:

JOÃO GOMES FILHO -/-

falecido no dia VINTE E CINCO (25) de NOVEMBRO do ano DOIS MIL (2000)
às -- horas e -- minutos, neste distrito, em hospital :
EM HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALÍPIO CORREA NETO, AL. RODRIGO BRUN, 61 -/-/
de cor Branca e profissão FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL -/-/
com 847 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural SÃO PAULO-SP -/-/
residente à Rua OSCAR MARIANO DA SILVA, 66 FUNDOS ERMELINO MATARAZZO SÃO PAULO-SP -/-/
filho de JOÃO GOMES NETO -/-/
e de LUIZA DE ARAUJO GOMES -/-/
OS PAIS DO FALECIDO RESIDEM EM SÃO PAULO-SP, -/-/
foi declarante SERGIO DE ARAUJO GOMES -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0072848 -/-/
óbito atestado pelo Dr. DEODATO FERREIRA LEITE - CRM n.º 44431 - LEGISTA -/-/
que deu como causa da morte:
TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO, HEMORRAGIA INTERNA, CORPO CONTUNDENTE -/-/
-/-/
-/-/
e o sepultamento foi realizado no cemitério:
JD. DAS PRIMAVERAS, GUARULHOS, SP -/-/
O b s e r v a ç õ e s :
E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA -/-/
ELEITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS. ERA RESERVISTA, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO ERA CASADO COM LINDALVA ALVES -/-/
BARRADAS GOMES, DEMAIS DADOS IGNORADOS O FALECIDO DEIXA 1 FILHO MENOR, EDUARDO,. DOCUMENTO APRESENTADO DO -/-/
FALECIDO, RG.6.981.096.. FOI DECLARANTE SERGIO DE ARAUJO GOMES, RG.10.762.629, ENCARREGADO PCP, RUA RUI -/-/
PIROZZELLI, N.24, NESTE DISTRITO.----- -/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de NOVEMBRO de 2000.

O Oficial

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS E
ANEXO NOTAS DIST. ERM. MATARAZZO
Maria Fernanda Lima Furlan
Substituta
São Paulo - Capital

Emolumentos.. R\$ NIHIL
Cart. Serv... R\$ NIHIL
Total..... R\$ NIHIL

RESPONSÁVEL

Folha n.º 13 do Proc.
N.º 01-0023 de 2009
Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11.233

QUADRA 398
REV: 1979
15.4.11.1979
1972.6/5/32

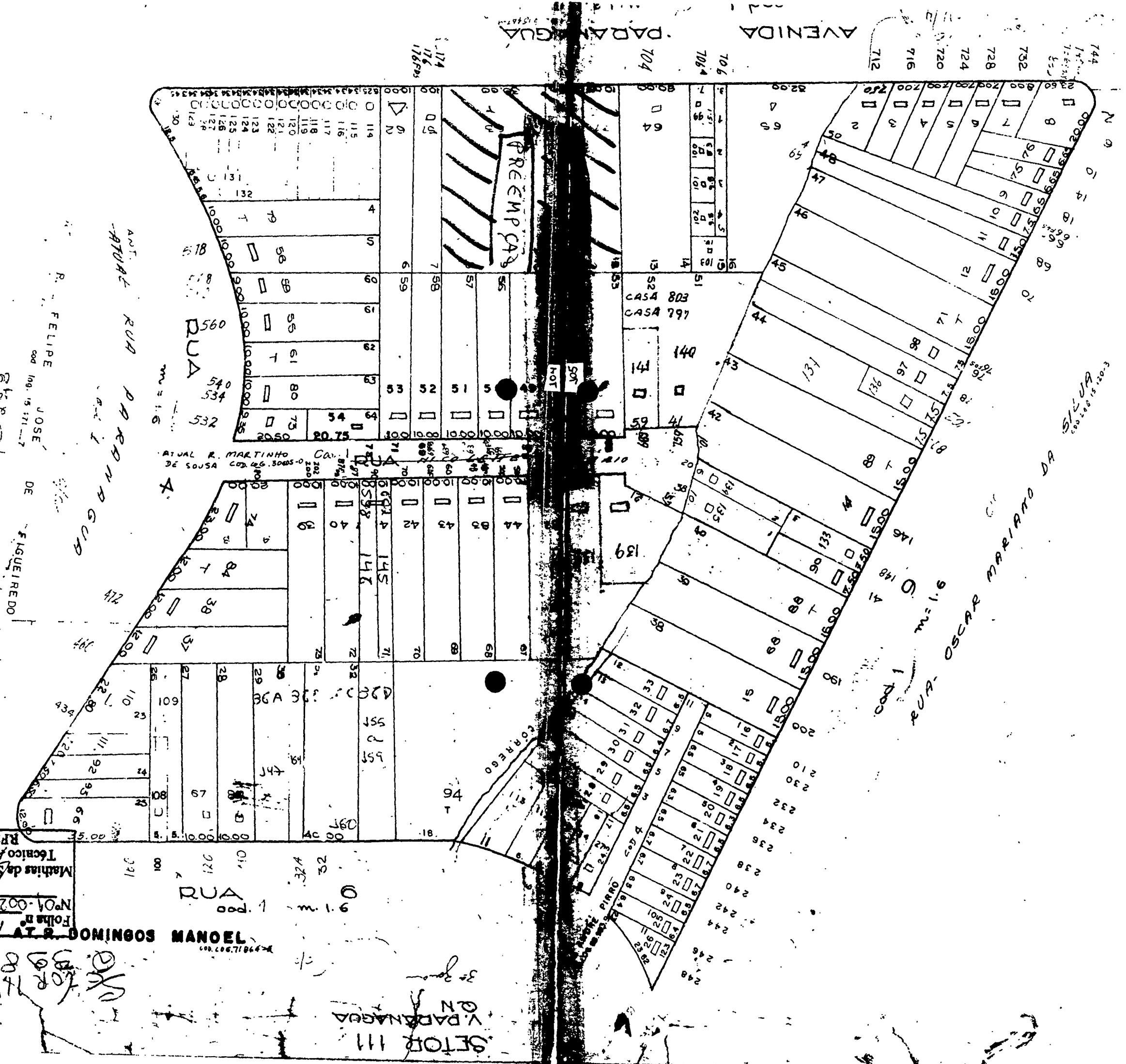
Folha 15
Nº 01-00279
de 20.03.74
Matheus de Sá
Técnico Administrativo
R.F. 11.233

REV 28 MAR 2004/18
8/11/79 - *[illegible]*
REV 19 PAR 2008/15/32
REV 10 PAR 2007/15/32
REV 09 PAR 2006/15/32
REV 08 PAR 2005/15/32
REV 07 PAR 2004/15/32
REV 06 PAR 2003/15/32
REV 05 PAR 2002/15/32
REV 04 PAR 2001/15/32
REV 03 PAR 2000/15/32
REV 02 PAR 1999/15/32
REV 01 PAR 1998/15/32

ATU 84-PAR 41014/84-19/71-CL
ATU 84-PAR 41014/84-19/71-CL
ATU 84-PAR 41014/84-19/71-CL
ATU 84-PAR 41014/84-19/71-CL
ATU 84-PAR 41014/84-19/71-CL
ATU 84-PAR 41014/84-19/71-CL
ATU 84-PAR 41014/84-19/71-CL
ATU 84-PAR 41014/84-19/71-CL
ATU 84-PAR 41014/84-19/71-CL
ATU 84-PAR 41014/84-19/71-CL

AR-EM-SUOS-CAD
16 MAR 2001
60.1.10

ULTIMO
LOTE
144



SETOR 111
V. PARANAGUA

OK
398
398



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

16

do processo n.º 01-00270 / 2009 04 / 05 / 2009

(a)

~~Assessoria da Secretaria J. Adm.~~
~~Técnico Administrativo~~
~~RF: 11.133~~

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05/05/09

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

06/05/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM	06/05/09 1820
POR	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a). Alexandra

Efetuar pesquisa.

SP. 06/05/2009.

Pesquisa efetuada
SP 06/05/09

Alessandra Labaki

Técnico Administrativo

RF 11.136

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 171 - S.P. 0306 109

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

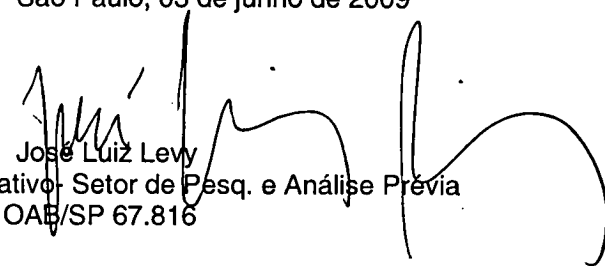
Folha 17
Proc. Nº 270/09
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL Nº 00270/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 03 de junho de 2009


José Luiz Levy
Procurador Legislativo - Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 05/6/09 às 15h
 RF _____

SOLANGE RAINOIA DOS SANTOS
 R.F. 11.001
 Secretaria

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

JATENE

Para: _____
 Solange Rainoia dos Santos, Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 01/09/09

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 03/09/09 às 16:45 h
 POR José
 SAÍDA: 03/09 ÀS: 18 h30 ASS.: José

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 18 a 28

06, 11, 09

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

R.F. 11.001

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do
Processo nº 01.220.09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

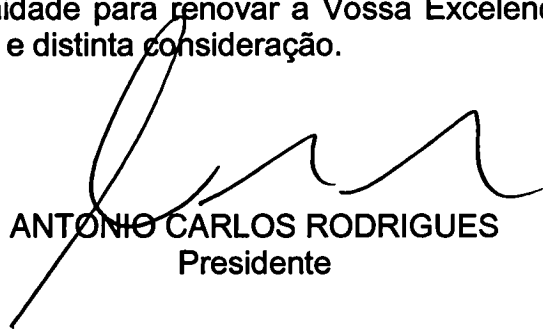
São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00476/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 270/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Altera a denominação da Travessa Nobreza Gaúcha para Travessa João Gomes Filho, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 270/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do
Processo nº 01.22069
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0270/2009 de autoria do nobre vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Travessa João Gomes Filho) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0270/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ITALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/9/09

Presidente



7 id: 4905021

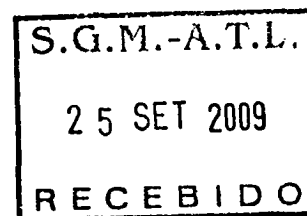
Folha nº 20	de
Processo nº 01.22069	
Fábio de Castro Polvy	
Reg. 11.120	

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 476/2009, de 21/09/09, solicitando informações acerca do PL 270/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 270/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 610/09-C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 476/2009

Processo nº 2009-0.284.130-7

Folha nº 21 do
Processo nº 01.220/09
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

15 - DOCREC
15- 03426/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual, a pedido da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, foram solicitadas as informações que especifica a respeito do logradouro objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 270/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, transmito a essa Presidência, por cópia, o pronunciamento e demais elementos informativos obtidos junto a SEHAB/CASE.

Como se vê, permanece a impossibilidade de ser legalmente concretizada a pretendida denominação, tal como já restara informado por ocasião da apreciação do Projeto de Lei nº 376/06, visto cuidar-se de logradouro que, embora constante do CADLOG em decorrência da designação como Travessa Nobreza Gaúcha pela Portaria SEHAB nº 082/93, foi aberto em área particular, situação essa não regularizada até a presente data.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

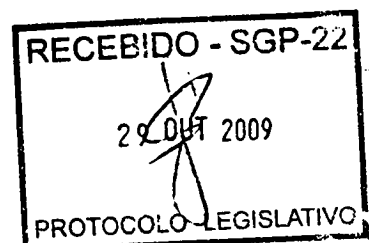
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/lcgs
Resp 476-09



A SGP-15
Em 29 / 10 / 09
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 29 / 10 / 09
12:34

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A out. car r.
58/03/109

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 22

Processo nº 01.22069
Fábio de Cas
Reg. 11.120

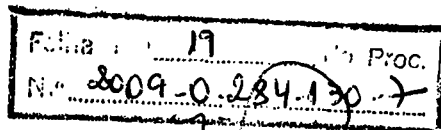
do

nº

em 28/05/2009 (a) folha de informação nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe



Clara Regina A. Nascimento
RF: 611.821.4.00
SGM/ATL

Marlene Pitol Novães
A.G.P.P.
CASE

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 270/ 2.009 MEMO A.T.L.: 241 / 2.009 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV

NOBREZA GAUCHA

CODLOG: 26254-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: PORT. DESIG Nº/ANO : 82 / 1.992

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV JOÃO GOMES FILHO

HOMONÍMIA: NÃO

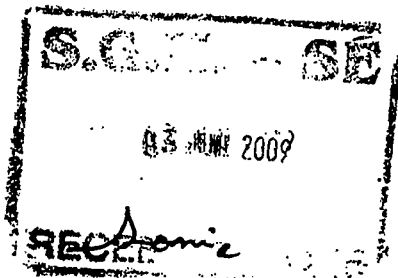
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE LOGRADOURO NÃO OFICIAL. A IDENTIFICAÇÃO FOI FEITA ATRAVÉS DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO POR SEHAB/CASE, OBEDECENDO TODOS OS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SUA ALTERAÇÃO PODERÁ ACARREAR TRANSTORNO AOS MORADORES, ALÉM DE QUE, DENOMINAR UM LOGRADOURO NÃO OFICIAL SIGNIFICA RECONHECER SEU CARÁTER PÚBLICO COM TODAS AS IMPLICAÇÕES DECORRENTES DO ATO. CONSTA PARA O NOME E LOCAL O PL 376/06.



28/5/2009

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PORTARIA EXPEDIDA: (06/02/93)

PORTARIA N° 082/93

CÓPIA

Folha nº 24
Processo nº 01.22069
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

JOÃO MELLÃO NETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 3° do Artigo 18 do Decreto 27.568, de 22 de dezembro de 1988 e conforme previsto no Artigo 1° do Decreto 29.710, de 30 de Abril de 1991, CONSIDERANDO a necessidade de identificar os logradouros do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 10-002.895-92*62,

RESOLVE:

1 – O logradouro abaixo relacionado (Setor 111/AR-MP), situado no Distrito de Ermelino Matarazzo – ERM, fica assim designado:

1.1 – **Travessa Nobreza Gaúcha – Código CADLOG 26.254-4**, a Rua “Existente” (Quadra 398), que começa na Avenida Paranaguá, entre a Rua Oscar Mariano da Silva e a Rua Felipe José de Figueiredo e termina na Rua Domingos Manuel.

2 – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MELLÃO NETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Fls. 24 de PA
2009.0.284.130.7...


Edivaldo Martins Domiciano
CASE 4

Fls. 25 do PA
N.º 2009.0.234.130-7

CÓPIA

Edivaldo Martins Domingues

Folha nº 25 do
Processo nº 01.220/09
Fórum de Castro Paiva
Rea 1º-120



Image © 2009 DigitalGlobe
© 2009 MapLink/Tele Atlas
© 2009 Inav/Geosistemas S.R.L.

Google

Data das Imagens: 13/Abr/2008 23°29'55.64"S 48°28'34.85"W elev 2482 pés altitude do ponto de visão 3629 pés

ADLK7A
M01

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS
CONSULTA DE PROCESSOS

Folha nº 26 de
Processo nº 01.240/09
5/10/2009
Fábio de Castro Paiva : 58:45
Reg. 11.120

Processo (2008 0158667 0) Etiqueta() Capa (/)
----- LOCALIZACAO -----
()
Unidade (SNJ/PATR-403) Desde(30/09/2009) (60 21 45 300)
(SNJ/PATR/SECAO DE FISCALIZACAO E REMOCAO)
(AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 11 ANDAR) (LIBERDADE)
Telefone (33977289) Ramal (7292) Atendimento das (08:00) as (18:00)
EM PODER DO FUNCIONARIO: DESDE (30/09/2009)
(1851284) (CLAUDIO SERGIO FERNANDES)
----- SITUACAO -----

----- DADOS DO PROCESSO -----

Assunto/Subass (018 - 008) (OFICIALIZACAO)

F1(AUX) F2(LIMPA) F3(VOLTA) F4(SISACOE) F5(COM) F9(DES) F8(CONTINUA) F12(CANC)

ADLD0279A TECLE <F8> PARA CONSULTAR DADOS DO PROCESSO

CÓPIA

Fls. 26 do PA
N.º 2009.0.284.130-7


Edivaldo Martins Domiciano
CASE4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 27
Processo nº 01.22069
Fábio de Castro Silva
Reg. 11.120

folha de informação nº 27

do processo nº 2009 – 0. 284.130 – 7 em 08/10/2009 (a)

Edivaldo Martins Domiciano

CÓPIA

CASE 4

Ref: memorando nº 207/09 – ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas – PL 0270/09.

Assunto: alteração de denominação de logradouro – nome proposto: João Gomes Filho.

CASE G

Sr. Diretor

Atendendo a solicitação de folhas retro, respondemos aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 como segue:

Item 1 – não é bem público.

Item 2 – é oficial, e o número de codlog é 26.254 – 4.

Item 3 – o nome “João Gomes Filho” não constitui homonímia até esta data.

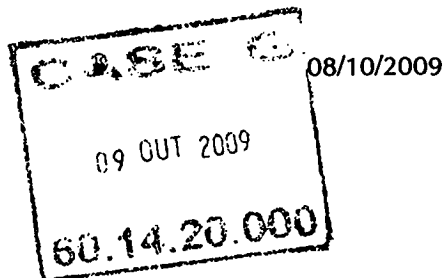
Item 4 – não.

Item 5 – não. O logradouro não consta das plantas oficiais e está aberto sobre lotes particulares

Lembramos que para o local e nome consta o PL 376/06 e encontra-se autuado o processo 2008-0.158.67 – 0 solicitando a oficialização do logradouro .

2008-0.158.667-0

Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28

Processo nº 01.270/09

Fábio de Castro

120

CÓPIA

Folha de Informação nº

28

Do Processo 2009- 0.284.130-7

em 09/10/2009 (a)

18/10

ELIZABETH DOS S. LAMUNDO
Assessor Técnico Administrativo
CASE

INTERESSADO: Vereador Adolfo Quintas / PL.270/09

ASSUNTO: Denominação de logradouro –nome proposto: Travessa João Gomes Filho

INFORMAÇÃO: 366/CASE-G/ 2009

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

09/10/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/aag.

S.G.M.-A.T.L.

14 OUT 2009

RECEBIDO

S.G.M.-S.E.

14 OUT 2009

JUAN VUARTE
RECEBIDO HOJE

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/11/09 AS 14:25h

POR João

SAÍDA 09/11 AS 16h35 ASS: [Assinatura]

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Natália de Paula

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 08/10/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/3/10 AS 13:32h

POR João

SAÍDA: 19/03 AS: 12h10 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 24/03/10 AS 10:30h

POR Alê

SAÍDA: 26/03 AS: 12x00 ASS: [Assinatura]

19/04/10 - 16:50hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(n) postado(s) nesta data com o(s) rubrica(s)
sob nº 29e 30, e nome de informação nº

em 17/6/10

SOLANGE RAPOSO SANTOS
R.F. 10
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16-00701/2010

Folha nº 29 do proc.
nº 01-270 de 20 09
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10 801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0270/09**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Travessa João Gomes Filho, o logradouro público atualmente denominado Travessa Nobreza Gaúcha, na Vila Paranaguá, no Bairro de Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, o projeto é ilegal pois a via que se pretende denominar não integra o domínio público municipal (folha 27).

Assim, tendo em vista que a Lei Orgânica, em seu art. 13, XXI, dispõe competir à Câmara, com a sanção do Prefeito, a denominação de vias e logradouros públicos, e não particulares, o projeto não reúne condições para ser aprovado, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 16/6/10

Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Adolfo Quintas

17 - RELCOM
17-00727/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do proc.
nº 01-270 de 20 05
Solenge Reis dos Santos
RTE 16804

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0270/09.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Travessa João Gomes Filho, o logradouro público atualmente denominado Travessa Nobreza Gaúcha, na Vila Paranaguá, no Bairro de Ermelino Matarazzo.

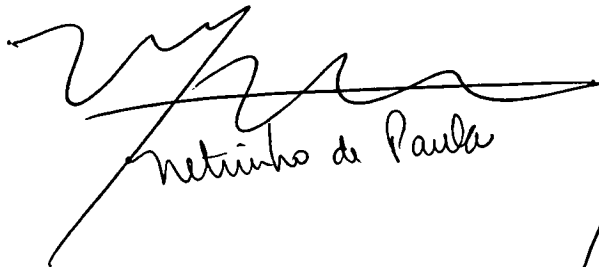
O projeto reúne condições de prosseguimento porque ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

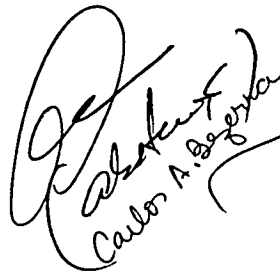
A aprovação da proposta depende do voto da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

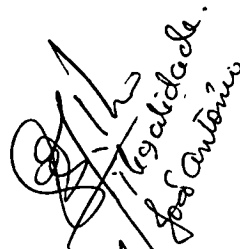
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 16/6/10.

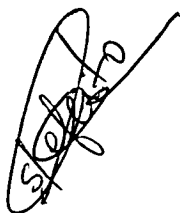

Netinho de Paula

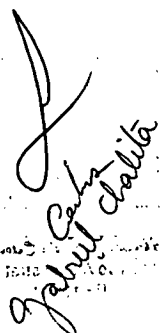

Carlos A. Bogner

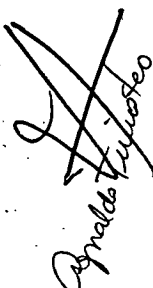

Ileana Liss
Ileana Liss
Ileana Liss


Arnaldo Trindade

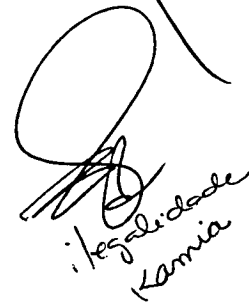

Arnaldo Trindade


Arnaldo Trindade


Arnaldo Trindade


Arnaldo Trindade


Arnaldo Trindade


Arnaldo Trindade

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 6 / 20

Pág. 70 Col. 42

Conferido

SOLANGE RAIANE DOS SANTOS

R.F. 10881

Secretária

A SGP- 21

São Paulo, 18 / 6 / 20

SOLANGE RAIANE DOS SANTOS

R.F. 10881

Secretária

RECEBIDO SGP-21

Em 18 / 06 / 2020

Maria José de Oliveira

Técnica Administrativa

RF 10940

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

n° 31

Em 21 / 06 / 2020

Ass:

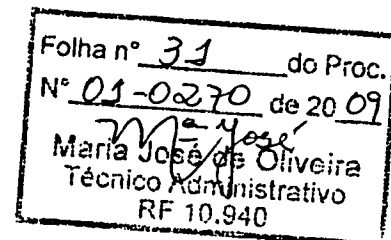
Maria José de Oliveira

Técnica Administrativa

RF 10940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2



São Paulo, 18 de junho de 2010.

Memo SGP - 2 nº 41/2010

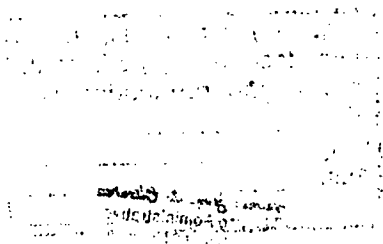
Ao Nobre Vereador

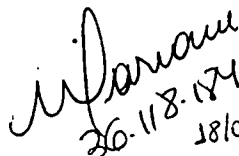
● ADOLFO QUINTAS (PSDB)

O PL nº 270/2009 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2




26.118.174-X
18/06/10

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 32
Em 16/08/2010
Ass: Maria José
Técnico Administrativo
RF 10340



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 32
do processo n.º 01-0270 de 2009 16/08/2010 (a) M. José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

16/08/10

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 33 25/08/10

João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-270 de 2009 25/08/2010

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 33 fls.
Arquivado em 25/08/2010
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702